



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº 01 CONSU, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSU/UFVJM o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

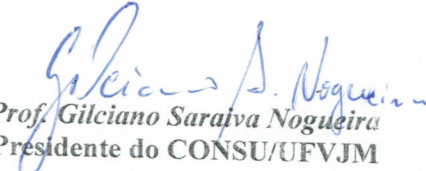
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário/UFVJM, o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri.

Art. 2º O referido documento encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Presidente do CONSU, revogada a Resolução nº 18 – CONSU, de 18 de julho de 2014.

Diamantina, 21 de março de 2016.


Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do CONSU/UFVJM